



## DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CHANCELER DO ARCEBISPADO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Considerando o falecimento do Pe. Orlando Boeira Cáceres que, até então, exercia a função de Chanceler de nossa Arquidiocese;

Considerando que em todas as Cúrias deve ser constituído o Chanceler, cuja função principal é cuidar para que sejam redigidos e devidamente guardados todos os documentos da Cúria (Cân. 482 § 1);

Considerando que o Chanceler e outros eventuais notários devem ser de fama íntegra e acima de qualquer suspeita (Cân. 483 § 2);

Considerando que a nomeação e remoção do Chanceler e demais notários é da competência exclusiva do Bispo Diocesano (cf. Cân. 485);

E após longo período de oração e discernimento, decidi nomear como novo Chanceler do Arcebispado o Revmo. **Pe. EMILSON JOSÉ BENTO**.

O Chanceler exercerá suas funções sempre em comunhão com o Arcebispo, o Bispo Auxiliar, o Vigário Geral e demais pessoas constituídas em autoridade na Arquidiocese, e deverá prestar juramento de fidelidade à Igreja e de guardar sigilo sobre tudo o que se referir à sua nova Função, na presença do Arcebispo e de duas testemunhas presentes ao ato.

No exercício de suas atividades, procure o Pe. Emilson trabalhar na Unidade e na Paz, sempre na fidelidade aos preceitos do Evangelho, à fé e à moral católicas, nos termos do direito (Cf. Cân. 1278, 1282 e 1284), segundo os ensinamentos do Magistério da Igreja e às diretrizes em vigor nesta Arquidiocese.

No relacionamento com seus colaboradores, seja-lhe de grande valia a exortação de São Paulo: “Nada façais por ambição ou vanglória, mas, com humildade, cada um considere os outros como superiores a si e não cuide somente do que é seu, mas também do que é dos outros. Haja entre vós o mesmo sentir e pensar que no Cristo Jesus” (Fl 2,3-5).

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)

A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira nossa, faça descer copiosas bênçãos sobre o novo Chanceler.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2021.



Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

Cláudia Maria do Nascimento  
Vice-Chanceler do Arcebispado

**ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA**

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)